

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 220, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento, o curso denominado **“Princípios de Direito Administrativo Sancionador”**, ministrado pela Escola Judicial do Estado do Amapá (EJAP).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **“Princípios de Direito Administrativo Sancionador”**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Estado do Amapá (EJAP), nos termos do Processo nº 2010609– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral